



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE LEI 15/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR A COVA DE N° 318, QUADRA 6 DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, À FAMÍLIA DE EBER ELIEL DE CARVALHO VILALVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em caráter perpétuo, à família da Sr Eber Eliel de Carvalho Vilalva, a cova nº 318, da Quadra 6, do Cemitério Santa Cruz.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 31 de Maio de 2021

Yussef El Salla
Vereador(a)

